CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- Que, através do setor responsável, sejam realizados os serviços necessários referente ao ponto de ônibus nos Bairros Belo Ramo, Campestre e Estiva, a saber:
 1) Bairro Belo Ramo: a estrutura do ponto de ônibus existente na beirada da estrada desse bairro é de metal e encontra-se deteriorada, oferecendo risco de machucar as pessoas que aguardam pelo ônibus. Precisa ser substituído esse abrigo por um novo;
 2) Bairro Campestre: não existe um abrigo no ponto próximo ao trevo, onde funcionários de fábrica e alunos aguardam pelo transporte, precisando ser construído uma estrutura no local para abrigar essas pessoas enquanto aguardam a condução;
 3) Bairro Estiva: não existe um abrigo próximo à Igreja, local onde alguns alunos aguardam o transporte escolar, precisando ser contruído um abrigo para os proteger enquanto aguardam o transporte.

Justificativa:

Trata este requerimento sobre solicitação para que sejam construídos abrigos em um ponto da estrada do Bairro Belo Ramo, onde já existe um abrigo mas se encontra muito precário, e em um ponto da estrada do Bairro Campestre, onde ainda não existe abrigo.

Muitos estudantes e também funcionários de fábrica aguardam pela conduções nos pontos citados e precisa existir um abrigo para os proteger enquanto aguardam a condução.

Como morador da área mencionada, vejo constantemente a necessidade dessa melhoria.

Conto com os colegas vereadores para aprovação deste requerimento e com o senhor Prefeito para atender esta solicitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 17 / 06 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de junho de 2024.

Ver. Márco Aurélio Rufino

EM APOIO:

Ver. Matheus Bustamante Gomes

Ver. Luiz Felipe Silva dos Reis

Ver. Cláudio de Lima Lopes

Ver. João Batista Machado Filho

RECEBEMOS
Em 17 / 06 / 2024
Horas: 12 : 15
Protocolo: 494 / 2024
Maria Geralda Castro Secretária
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG